MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3.211 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Memorando nº 126/2014/PRONATEC/CG,

RESOLVE:

1. **Prorrogar** pelo período de 01(um) ano, contado a partir de 15/11/2014, o prazo de validade do EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alex Sandro Barbosa de Carvalho
Reitor em exercício

Publique-se
Cumpra-se
SLAO